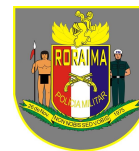




GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA Nº 134/PM-3/2014

"Dispõe sobre a convocação de Policial Militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS QPCPM/2014".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 1.505-P, de 04 de julho de 2014, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008, e c/c o §7º do Art. 22 da Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 229, de 04 de março de 1987; e cumprindo o previsto no item 12.2 do Edital nº 002/PM-3/2014, de 11 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial prolatada pelo MM Juiz de Direito César Henrique Alves, da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos da Ação Ordinária nº 0827417-58.2014.8.23.0010;

Considerando o despacho nº. 028/2014 - GCG, de 25 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar, em caráter liminar (*sub judice*), o SD QPCPM **MAURÍCIO ZANETTI DA COSTA**, APTO nas 1ª, 2ª, 3ª Fases do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE 3º SARGENTO PM DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - QPCPM, previsto no Edital nº 002/PM-3/2014, de 11 de março de 2014, para frequentar o **Curso de Formação de Sargentos - CFS QPCPM/2014**, ora sendo realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS, desde o dia **01 de setembro de 2014** e término previsto para o dia **01 de março de 2015**:

Art. 2º Convocar o policial militar supra relacionado para comparecer ao **Quartel do Comando Geral as 7h30, no dia 29 de setembro de 2014** (segunda-feira), para fins da adoção das medidas inerentes a matrícula do Curso de Formação de Sargentos - CFS;

Art. 3º. A 1ª Seção do EMG deverá providenciar o Ofício de apresentação do policial militar indicado;

Art. 4º. A 3ª Seção do EMG deverá providenciar a publicação da presente Portaria;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2014.

DAGOBERTO DA SILVA **GONÇALVES** - CEL QOCPM

Comandante Geral da PMRR